



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 57/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO FERIADO DE
FINADOS PARA O CISAMARP NO ANO DE 2023.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP, conforme Art. 4º da Resolução nº 60/2022 de 12 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Conforme o artigo 2º da Resolução CISAMARP 10/2023, fica constituído **PONTO FACULTATIVO** no dia 03 de novembro de 2023, em razão do feriado de Finados em 02 de novembro de 2023.

Art. 2º A presente Resolução, está a de acordo com a Resolução nº 10/2023 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 01 de novembro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 01/11/2023 10:40:53 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8215b1cf-73b8-4738-92c1-aeb764dc8b4a>

